DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quinta-feira, 2 de julho de 1981 — ANO VI - Nº 123

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 6.049, DE 1º DE JULHO DE 1981

Aprova a Planta SRT-SUL-PR 13/1 do Setor de Rádio e Televisão Sul.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 061.819/75,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aprovada a Planta S.R.T - PR-13/1, que define o deslocamento e junção dos lotes 6R e 7R em um único lote que passa a denominar-se 6R e o deslocamento dos lotes 4-TV e 5-TV e ainda a reformulação de estacionamento, no Setor de Rádio e Televisão Sul, RA-I.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 1º de julho de 1981
93º da República e 22º de Brasília
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ CARLOS MELLO

DECRETO Nº 6.050, DE 1º DE JULHO DE 1981

Revalida o Decreto 1.838, de 04.12.71.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 07738/75,

DECRETA:

Art. 1º — Fica revalidado o Decreto nº 1.838, de 4.12.71, que aprovou a Planta SAI-PR-70/1, relativa à área do Catetinho, situada no Setor de Áreas Isoladas, na Estrada Parque Indústria e Abastecimento (EPIA), em decorrência do artigo 18 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 1º de julho de 1981
93º da República e 22º de Brasília
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ CARLOS MELLO

Secretaria de Administração

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e em cumprimento à decisão judicial (Processo nº 009.234/81).

RESOLVE:

Reintegrar HORÁCIO MATOS DE FRANÇA, no cargo de Agente Auxiliar de Polícia "C", do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, com efeitos financeiros retroativos a 02 de junho de 1967.

Brasília, 29 de junho de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretaria de Serviços Sociais

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 13 do Estatuto da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 4.739, de 17 de julho de 1979,

RESOLVE:

Reconduzir, por mais um período de dois anos, o Senhor GILMAR SOBRAL, como membro efetivo do Conselho Deliberativo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Brasília, 29 de junho de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
DAVID LUIZ BOIANOVSKY

Secretaria de Segurança Pública

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90 da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 121.319/74,

RESOLVE:

Reformar, **ex officio**, o Cabo PM — JOÃO SOARES, RG nº 166.893, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 101, I, letra c, e 102, parágrafo único, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, combinado com a Lei nº 6.547, de 04 de julho de 1978, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Terceiro-Sargento PM e gratificações incorporáveis a que fizer jus, de acordo com a Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por haver atingido a idade-limite para permanência na reserva remunerada.

Distrito Federal, 29 de junho de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 018.742/69,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 23 de janeiro de 1970, que reformou o Soldado PM — JOSE NASCIMENTO BEZERRA, matrícula nº 01702, da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo reformado, **ex officio**, desde aquela data, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Soldado PM e gratificações incorporáveis a que fizer jus, acrescido da Diária de Asilado, com base nos artigos 147, II, 149, I e 150, II, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 41.095, de 07 de março de 1957, e de acordo com o que dispõem os artigos 137, a, b; 139; 140, a, c; 146, d; 148 da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial-militar e para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência e necessitar de cuidados médicos e assistência permanente de enfermagem.

Distrito Federal, 29 de junho de 1981
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 89 da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 325.029/81,

RESOLVE:

Reformar, **ex officio**, o Capitão BM - RAIMUNDO LUIZ PEREIRA, RI nº 00043, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Major BM e gratificações incorporáveis a que fizer jus, acrescido do adicional de inatividade, com base nos artigos 50, II, letra h; 89, II; 96; 97, II; 99, I, § 1º; 100 e 101, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo com o que dispõem os artigos 92, I, III; 94, I,

SUMÁRIO

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR 1
SECRETARIA DO GOVERNO 4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 5
SECRETARIA DE FINANÇAS 9
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS 10
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS 11
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO 11
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 11

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar terreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANÇO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3° andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇAO: Direto: 225 7803
PABX - 225- 6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto . 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr$ 1.220,00
Semestral Cr$ 610,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr$ 900,00
Semestral Cr$ 450,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATÉRIA PAGA

Por centímetro de coluna.

Orgãos Governamentais (GDF) Cr$ 20,00
Particulares Cr$ 42,70

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

II; 95, II; 103, I, II; 104, I e 107, III, da Lei n° 5.906, de 23 de julho de 1973, combinado com o Decreto-Lei n° 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, 29 de junho de 1981
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo n° 605.934/72,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 28 de setembro de 1972, que reformou o Cabo PM — JOVINO PEREIRA DO ROSARIO, matrícula n° 01547, da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo reformado, ex officio, desde aquela data, na mesmo graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação e gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, com base nos artigos 147, II; 149; 150, II, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto n° 41.095, de 07 de março de 1957, e de acordo com o que dispõem os artigos 93, 1 e 2; 94, 1 e 2; 103, 1 e 2; 104, 4 e 107, 3 da Lei n° 5.619, de 03 de novembro de 1970, combinado com o Decreto-Lei n° 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial-militar, não podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, 29 de junho de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 84 da Lei n° 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e tendo em vista o que consta do Processo n° 335.133/81,

RESOLVE:

Reverter, ao respectivo Quadro, a contar de 28 de abril de 1981, o Major PM — Médico WALDEMAR GAGNO, do Quadro de Oficiais Policias Militares de Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal, por haver cessado o motivo que determinou a sua agregação, nos termos do artigo 83 da Lei n° 6.023, de 03 de janeiro de 1974.

Distrito Federal, 29 de junho de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 20 da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90 da Lei n° 6.023, de 03 de janeiro de 1974 e considerando o que consta do Processo n° 122.076/74,

RESOLVE:

Reformar, ex officio, o Cabo PM — ANTÔNIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 101, I, letra c, e 102, parágrafo único, da Lei n° 6.023, de 03 de janeiro de 1974, combinado com a Lei n° 6.547, de 04 de julho de 1978, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Terceiro-Sargento PM e gratificações incorporáveis a que fizer jus, de acordo com a Lei n° 5.619, de 03 de novembro de 1970, por haver atingido a idade-limite para permanência na reserva remunerada.

Distrito Federal, 29 de junho de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 89, parágrafo único, da Lei n° 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo n° 325.024/81,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Segundo Sargento BM — GILSON DE OLIVEIRA, RI n° 1G.214.517-A, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos calculados com base no soldo de Primeiro-Sargento BM, acrescido de gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, com fundamento nos artigos 50, II e III, h; parágrafo único, c; 92, I e 93, da Lei n° 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo com os artigos 92, I e III; 94, I e II; 95, §; 99; 102; 103, I e II e 107, II, da Lei n° 5.906, de 23 de julho de 1973, combinado com o Decreto-Lei n° 1.716, de 21 de novembro de 1979.

Distrito Federal, 29 de junho de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90 da Lei n° 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo n° 365.084/77,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 17 de fevereiro de 1978, que reformou o Soldado PM — JOSÉ DÁRIO DE JESUS, matrícula n° 01.719/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo reformado, ex-officio, desde aquela data, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Terceiro-Sargento PM e gratificações incorporáveis a que fizer jus, acrescido do auxílio-invalidez e adicional de inatividade, com base nos artigos 90, II; 101, II; 103, IV; 104, 105, § 1° e § 2°, letra c, da Lei n° 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo com o que dispõem os artigos 93, 1, 2 e 3; 94, 1 e 2; 103, 1 e 2; 104, 4; 106, 2, § 3° e 107, 3, da Lei n° 5.619, de 03 de novembro de 1970, combinado com o Decreto-Lei n° 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, não podendo prover os meios de subsistência e necessitar de cuidados permanentes de enfermagem.

Distrito Federal, 29 de junho de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90 da Lei n° 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo n° 127.798/74,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 06 de março de 1975, que reformou o Segundo-Sargento PM — JAIR DE SOUZA, RG n° 179.265, da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo reformado, ex-officio, desde aquela data, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Tenente PM, e gratificações incorporáveis a que fizer jus, acrescido do auxílio-invalidez e adicional de inatividade, com base nos artigos 90, II; 101, II; 103, IV; 104; 105, § 1°, § 2°, letra b, da Lei n° 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo com o que dispõem os artigos 93, 1, 2 e 3; 94, 1 e 2; 103, 1 e 2; 104, 4; 106, 2, § 3° e 107, 3 da Lei n° 5.619, de 03 de novembro de 1970, combinado com o Decreto-Lei n° 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, não podendo prover os meios de subsistência e necessitar de cuidados permanentes de enfermagem.

Distrito Federal, 29 de junho de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90 da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 123.843/75,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 02 de setembro de 1975, que reformou o Soldado PM — ELÇO VILLELA BORGES, RG nº 254.734, da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo reformado **ex-officio**, desde aquela data, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Terceiro-Sargento PM e gratificações incorporáveis a que fizer jús, acrescido do auxílio-invalidez e adicional de inatividade, com base nos artigos 90, II; 101, II; 103, IV, § 7°; 104; 105, § 1° e § 2°, letra c da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo com o que dispõem os artigos 93, 1, 2 e 3; 94, 1 e 2; 103, 1 e 2; 104, 4; 106, 2, § 3° e 107, 3 da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, combinado com o Decreto-Lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, não podendo prover os meios de subsistência e necessitar de cuidados permanentes de enfermagem.

Distrito Federal, 29 de junho de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974 e considerando o que consta do Processo nº 122.055/74,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 29 de maio de 1974, que transferiu para a reserva remunerada o Cabo PM — ADELINO JOSÉ CARDOSO, RG nº 149.419, da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo reformado, **ex-officio**, desde aquela data, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Terceiro-Sargento PM e gratificações incorporáveis a que fizer jús, acrescido do auxílio-invalidez e do adicional de inatividade, com base nos artigos, 90, II; 101, II; 103, IV; 104; 105, § 1°, § 2°, letra c da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo com o que dispõem os artigos 93, 1, 2 e 3; 94, 1 e 2; 103, 1 e 2; 104, 4; 106, 2, § 3° e 107, III da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, combinado com o Decreto-Lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial-militar e para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência e necessitar de cuidados médicos e assistência permanente de enfermagem.

Distrito Federal, 29 de junho de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 335.124/81,

RESOLVE:

Reformar, **ex-officio**, o Segundo Sargento PM — NILSON MENDES DO NASCIMENTO, RG nº 163.061, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Tenente PM e gratificações incorporáveis a que fizer jús, acrescido do auxílio-invalidez e do adicional de inatividade, com base nos artigos 90, II; 101, II; 103, IV, § 6°; 104; 106, § 1°, letra b da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo com o que dispõem os artigos 93, 1, 2 e 3; 94, 1 e 2; 103, 1 e 2; 104, 4; 106, 2, § 3° e 107, 3, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, combinado com o Decreto-Lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial-militar e para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência e necessitar de cuidados médicos e assistência permanente de enfermagem.

Distrito Federal, 29 de junho de 1981
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único, do artigo 90, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 121.484/74,

RESOLVE:

Anular o Decreto de 09 de setembro de 1980, que tornou sem efeito o Decreto de 22 de maio de 1974, que transferiu para a reserva remunerado o Soldado PM — FARAILDE VIANA DA SILVA, RG nº 296-185, da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo reformado, **ex-officio**, a partir de 22 de maio de 1974, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Terceiro-Sargento PM e gratificações incorporáveis a que fizer jús, acrescido do auxílio-invalidez e adicional de inatividade, com base nos artigos 90, II; 101, II; 103, IV; 104; 105, § 1° e § 2°, letra c, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo com o que dispõem os artigos 93, 1, 2 e 3; 94, 1 e 2; 103, 1 e 2; 104, 4; 106, 2, § 3° e 107, 3, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, combinado com o Decreto-Lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, não podendo prover os meios de subsistência e necessitar de cuidados permanentes de enfermagem.

Distrito Federal, 29 de junho de 1981,
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 121.327/74,

RESOLVE:

Reformar, **ex-officio**, o Cabo PM - LEÔNIDAS SANTOS LIMA, RG nº 143.267, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 101, 1, letra c e 102, parágrafo único, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, combinado com a Lei nº 6.547, de 04 de julho de 1978, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço e gratificações incorporáveis a que fizer jús, de acordo com a Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por haver atingido a idade-limite para permanência na reserva remunerada.

Distrito Federal, 29 de junho de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 121.361/74,

RESOLVE:

Reformar, **ex-officio**, o Soldado PM — AZUIR COÊLHO DA COSTA, RG nº 178.913, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 101, I, letra c e 102, parágrafo único, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, combinado com a Lei nº 6.547, de 04 de julho de 1978, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Cabo PM e gratificações incorporáveis a que fizer jús, de acordo com a Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por haver atingido a idade-limite para permanência na reserva remunerada.

Distrito Federal, 29 de junho de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 89, parágrafo único, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 325.026/81,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Primeiro Sargento BM — ROBERTO DE SOUZA MOREIRA, RI nº 1G-214. 139-A, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos calculados com base no soldo de Subtenente BM, acrescidos de gratificações incorporáveis a que fizer jús e adicional de inatividade, com fundamento nos artigos 50, II e III, h, parágrafo único, letra c; 92, I e 93 da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo com os artigos 92, I e III; 94, I e II; 95, I; 99; 102; 103, I e II e 107, I da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, combinado com o Decreto-Lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979.

Distrito Federal, 29 de junho de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 346.000/80,

RESOLVE:

Conceder ao Primeiro-Sargento PM Enfermeiro — ELIÉSIO PEREIRA LIMA, matrícula nº 00885/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, § 1°, letra b e § 2°, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, a Medalha de Bronze instituída pelo Decreto nº 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto nº 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 10 (dez) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, 29 de junho de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 121.332/74,

RESOLVE:

Reformar, **ex-officio**, o Cabo PM — JORGE MACARIO DE CARVALHO, RG nº 207.000, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 101, I, letra c e 102, parágrafo único, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, combinado com a Lei nº 6.547, de 04 de julho de 1978, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço e gratificações incorporáveis a que fizer jús, de acordo com a Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por haver atingido a idade-limite para permanência na reserva remunerada.

Distrito Federal, 29 de junho de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

Despacho

PROCESSO Nº: 009.234/81 SEA
INTERESSADO: HORÁCIO MATOS DE FRANÇA
ASSUNTO: REINTEGRAÇÃO DE CARGO

Senhor Governador:

Trata o presente processo de Ação Ordinária de Reintegração de Cargo, movida contra o Distrito Federal por HORÁCIO MATOS DE FRANÇA, demitido do cargo de Agente Auxiliar de Polícia "C", do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública, através de Decreto de 30 de maio de 1967, publicado no "Diário Oficial da União" de 02 de junho do mesmo ano.

Examinando o assunto, o Meritíssimo Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal proferiu sentença que julgou procedente a referida ação, anulando o ato que demitiu o servidor, determinando, ainda, a sua reintegração no cargo que ocupava ao ser demitido.

Assim, considerando que a sentença foi mantida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal, cabe à Administração dar cumprimento à decisão judicial, reintegrando o mencionado servidor no cargo que ocupava por ocasião do ato demissório, com efeitos financeiros retroativos a 02 de junho de 1967.

Diante do exposto e estando os autos devidamente instruídos, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência minuta de Decreto de reintegração do servidor em apreço, conforme decisão judicial.

Brasília, 29 de junho de 1981
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato.
Brasília, 29 de junho de 1981

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 010/81-SEG, DE 25 DE JUNHO DE 1981

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 7º do Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Alterar, na forma dos Quadros anexos, os valores a que se refere a Portaria nº 008/81-SEG, de 04 de maio de 1981.

Brasília, 25 de junho de 1981
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Secretário

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 010/81-SEG, DE 25 DE JUNHO DE 1981.

QUADRO I

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DO GOVERNO
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Seção de Orçamento e Finanças - DAG-SEG

PROJETO/ATIVIDADE — ELEMENTO/SUBELEMENTO DE DESPESA	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
1.003 - Celebração de Acordos, Contratos e Convênios		
00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	20.000.000,00	18.000.000,00
1.005 - Encargos de Regionalização		
00 - 4.1.3.0 - Investimentos em Regime de Execução Especial	8.000.000,00	10.000.000,00
2.010 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo		
00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	1.876.092,00	1.876.092,00
1.114 - Implantação do Sistema de Planejamento do D.Federal		
00 - 4.1.3.0 - Investimentos em Regime de Execução Especial	10.000.000,00	8.000.000,00
1.002 - Desenvolvimento Organizacional e Estrutural da Adm.do DF		
00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	15.000.000,00	1.000.000,00
1.004 - Seleção, Treinamento e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos		
00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	3.000.000,00	1.000.000,00
1.071 - Desenvolvimento Urbano		
00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	23.000.000,00	277.819.00
TOTAL	80.876.092,00	40.153.911,00

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 010/81-SEG, DE 25 DE JUNHO DE 1981.

QUADRO II

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DO GOVERNO
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Seção de Orçamento e Finanças - DAG - SEG

PROJETO/ATIVIDADE — SUBELEMENTO/GRUPO DE DESPESA	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
2.827 - Manutenção dos Serviços e Atividades da CODEPLAN		
00 - 3.2.1.2/01 - Pessoal e Encargos Sociais	69.000.000,00	81.000.000,00
01 - 3.2.1.2/02 - Outras Despesas Correntes	3.852.000,00	3.852.000,00
00 - 4.3.1.1/01 - Auxílios para Investimentos	2.109.000,00	2.109.000,00
TOTAL	74.961.000,00	86.961.000,00

PORTARIA DE 26 DE JUNHO DE 1981

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR TIAGO MIGUEL DO NASCIMENTO, Agente Administrativo, matrícula 15.063-0, Código SA-401.B, Referência NM-23, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código: DAI-112.2 da Junta de Serviço Militar, da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília-DF, 26 de junho de 1981
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Secretário

PORTARIA DE 26 DE JUNHO DE 1981

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR VANDA REGINA SALAS FERREIRA, Agente Administrativo, matrícula 19.762-9, Código LT-SA-401.A, Referência NM-17, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código LT-DAI-112.2, do Gabinete do Administrador, da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília-DF, 26 de junho de 1981
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Secretário

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1981

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, RAIMUNDO FÉLIX DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 100-7, Código SA-401.C, Referência NM-29, da função de Chefe da Seção Financeira, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Gama, da Secretaria do Governo do Distrito Federal. a partir de 30.6.81,

Brasília, 30 de junho de 1981
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Secretário

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1981

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR GENÉSIA SANTOS DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 14.456-8, Código SA-401.C, Referência NM-26, para exercer a função de Chefe da Seção Financeira, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Gama, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília-DF, 30 de junho de 1981
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Secretário

ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JUNHO DE 1981

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "d", do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, HELDER SOARES DE ÁVILA, Agente Administrativo, matrícula 9.661, Código SA—401.C, Classe "C", Ref. 26, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir EXPEDITO JUSTINIANO DE NORONHA, Chefe da Seção de Cadastro — DRLFO, matrícula 15.992, Código DAI—111.3, por motivo de férias, no período de 06.07 a 04.08.81.

Brasília-DF, 29 de junho de 1981
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JUNHO DE 1981

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso da competência delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 5.476, de 23 de setembro de 1980,

RESOLVE:

AUTORIZAR, nos termos do Decreto nº 3.857, de 19 de setembro de 1977, a prestação de serviços extraordinários pelos servidores relacionados no quadro anexo, no período de 01 a 31.07.81.

Gama-DF., 26 de junho de 1981
LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS
Administrador

SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS
PERÍODO DE 01 A 31.07.81

MAT.	NOMES	CARGOS	CÓDIGO	Nº HORAS	C R $
014192	Jesuino da Rocha Silva	Agente de Portaria	TP-602.A	60	3.264,00
029343	Solon Pereira Borges	Agente Administrativo	SA-401.A	60	6.094,00
060801	Antonio Euclides Araruna	Agente de Portaria	TP-602.B	60	3.775,00
089559	Eurípedes Medeiros	Artífice de Mecânica	ART-501.A	60	4.866,00
093963	Paulo Florentino da Silva	Motorista Oficial	TP-601.S	10	946,00
096628	Hélio Pereira de Castro	Agente Administrativo	SA-401.B	60	8.355,00
117390	Antonio Alves da Silva	Motorista Oficial	TP-601.S	60	6.094,00
143278	José Vieira	Art de Eletric e Comunic	ART-505.B	60	5.676,00
167142	Gercino de Holanda Cavalcante	Agente de Portaria	TP-602.A	60	3.429,00
167622	José Alves de Souza	Art Manut e Rest Veiculos	ART-502.A	60	4.125,00
168491	Pedro Luiz da Silva	Agente de Portaria	TP-602.A	60	3.427,00
170119	Abdias José dos Santos	Trabalhador	01	60	2.644,00
173169	José Araujo da Costa	Trabalhador	01	60	2.644,00

PROCESSO Nº 166076/81
INTERESSADO: IBM DO BRASIL — Indústria Máquinas Serviços
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO:

Nos termos do inciso II, § 3º, artigo 32, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 5.748 de 30 de dezembro de 1980, combinado com o inciso VII, artigo 17 do Decreto nº 4.507 26 de dezembro de 1978, DISPENSO A LICITAÇÃO, no valor de Cr$ 31.850,00 (trinta e um mil, oitocentos e cinqüenta cruzeiros) para custear as despesas com consertos e limpeza geral em máquinas IBM pertencentes a esta Administração Regional.

Gama-DF, 29 de junho de 1981
LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JUNHO DE 1981

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do Processo nº 225.001/80,

RESOLVE:

Cassar o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO de nº 329/80 — RA — III, expedido a favor da ENGEPLAN — ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA., para edificação de 01 (um) prédio de alvenaria, residencial, de 03 (três) pavimentos, na projeção nº 04 (quatro) Bloco "D" — QNL 19, desta Cidade Satélite.

Publique-se e dê-se ciência ao interessado.

Taguatinga-DF, 23 de junho de 1981
ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador

PROCESSO Nº 247.157/81
INTERESSADO: GRÁFICA — ESCOLA DE JORNAL E ARTES
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO:

Nos termos dos itens I e II do § 3º do artigo 32 do Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária e Financeira, combinado com o ítem X do artigo 17 do Decreto nº 4.507 de 26 de dezembro de 1978, dispenso a licitação e autorizo a despesa em favor da firma GRÁFICA — ESCOLA DE JORNAL E ARTES, no valor de Cr$ 8.900,00 (oito mil e novecentos cruzeiros), para atender as despesas com confecção de 800 (oitocentos) Convites para o X Aniversário de Ceilândia.

Taguatinga-DF, 15 de junho de 1981
ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JUNHO DE 1981

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "d", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º, e item IV do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, WILLIAN ALVES BATISTA, Agente Administrativo, Código SA — 401.A, Referência NM-17, matrícula nº 13.360-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ RUBENS TORRES FERREIRA, Chefe do Serviço de Administração da Feira Modelo, matrícula nº 18.146-3, Símbolo FC-05, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 24 de junho a 31 de agosto de 1981.

Sobradinho, 23 de junho de 1981
JONAS VETTORACI
Administrador

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 28, DE 01 DE JULHO DE 1981

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 7º das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

1º — Ficam destacadas, na forma dos quadros anexos, às Divisões de Cadastro Financeiro, Inativos e Pensionistas da Coordenação do Sistema de Pessoal, de Programação e Controle da Coordenação do Sistema de Material, e de Controle de Imóveis da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios, os valores a serem empenhados no 3º Trimestre por esses órgãos.

2º — Fica a Seção de Orçamento e Finanças autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesa constantes dos quadros anexos.

Brasília, 01 de julho de 1981
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 28 DE 01 DE julho DE 1981

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DAG-SEA

ATIVIDADES	ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
SEA 2.028	- MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	18.224.097	18.224.097
SEA 2.029	- ENCARGOS COM A MANUT. DE TRANSPORTES INTERNOS		
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	36.745.148	
4.1.1.0	- Obras e Instalações	1.500.000	38.245.148
SEA 2.033	- ENCARGOS COM A MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS DO GDF		
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	39.260.893	39.260.893
SEA 2.087	- CONSERVAÇÃO, AMPLIAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS EM PRÉDIOS E PRÓPRIOS DO PODER PÚBLICO		
4.1.1.0	- Obras e Instalações	18.000.000	18.000.000

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 28 DE 01 DE JULHO DE 1981

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE - CSM-SEA

ATIVIDADES	ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
SEA 2.028	- MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.2.0	- Material de Consumo	813.098	
4.1.2.0	- Equipamento e Material Permanente	2.000.000	2.813.098
SEA 2.029	- ENCARGOS C/A MANUTENÇÃO DE TRANSP. INTERNOS		
3.1.2.0	- Material de Consumo	21.000.000	21.000.000
SEA 2.032	- ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL		
3.1.2.0	- Material de Consumo	6.000.000	6.000.000
SEA 2.033	- ENCARGOS C/A MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS DO GDF		
3.1.2.0	- Material de Consumo	684.044	
4.1.2.0	- Equipamento e Material Permanente	800.000	1.484.044

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 28 DE 01 DE JULHO DE 1981

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO - CSP-SEA

ATIVIDADES	ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
SEA 2.028	- MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		
	- Pessoal e Encargos Sociais	37.840.450	
3.2.5.9	- Outras Transferências a Pessoas	24.764	37.865.214

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 28 DE 01 DE JULHO DE 1981

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE INATIVOS E PENSIONISTAS - CSP-SEA

ATIVIDADES	ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
SEA 2.030	- ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		
	- Pessoal e Encargos Sociais	2.164.672	2.164.672

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 28 DE 01 DE JULHO DE 1981

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE CONTROLE DE IMÓVEIS -CAP-SEA

ATIVIDADES	ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
SEA 2.033	- ENCARGOS COM A MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS DO GDF		
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	15.600.000	15.600.000

PORTARIA DE 29 DE JUNHO DE 1981

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "a" do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, GILBERTO ALMEIDA DE SOUZA, Artífice de Carpintaria e Marcenaria, matrícula 14.500-9, Código Art-503.A, Classe Artífice Ref. NM-11, do Quadro de Pessoal do DF, para substituir PEDRO FERREIRA DE OLIVEIRA, Chefe da Seção de Carpintaria da Divisão de Instalação e Reparos — CAP-SEA, matrícula 15.503-9, Símbolo FC-11, por motivo de férias no período de 1° a 30.07.81.

Brasília-DF, 29 de junho de 1981

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretário

INTERESSADO: MARIA IRES DE MELLO FERREIRA
ASSUNTO: Licença para Trato de Interesses Particulares
DECISÃO: Nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1°, inciso I do Decreto "E" n° 339/67, e artigo 91, inciso XIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto n° 2978/75, concedo Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo prazo de dois anos, de acordo com o artigo 110 da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Em 29/6/81

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretário

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO N°: 412.274/81
INTERESSADO: HELOISA BRANDÃO BORATTO-Mat. 115-855-04 CLT /FHDF
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte,

RESOLUÇÃO:

— Não há acumulação a apreciar. Pela restituição do processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para ciência da interessada e posterior arquivamento.

Brasília, 16 de junho de 1981

Presidente: JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA; Conselheiros: ARMANDO RENAN 'DAVILA DUARTE; FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE; PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO; WANDERVAL ALVES DA COSTA; WANDA DE MELLO LOBO ROCHA.

PROCESSO N°: 586.095/81
INTERESSADO: COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PROGRAMADORES DE COMPUTADOR
RELATOR: WANDA DE MELLO LOBO ROCHA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte,

RESOLUÇÃO:

1 — Reconhecer a excepcionalidade da matéria, nos termos do artigo 2°, parágrafo único, do Decreto n° 5.389, de 12 de agosto de 1980, e autorizar a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central-CODEPLAN, a contratar 03 (três) Programadores, na Tabela de Empregos Permanentes da Companhia;

2 — Encaminhar o presente processo à Secretaria do Governo a fim de opinar quanto à viabilidade orçamentária em face da despesa;

3 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal.

Brasília, 24 de junho de 1981

Presidente: JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA; Conselheiros: ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE; FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE; PAULO JOSE MARTINS DOS SANTOS; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAUJO; WANDERVAL ALVES DA COSTA; WANDA DE MELLO LOBO ROCHA

HOMOLOGO
Brasília, 02 de julho de 1981

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

Governador

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL

ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, alínea a, do Decreto "N" n° 420, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta da OS/SP/SEA / 19.6.81,

RESOLVE:

LOTAR NELSON GUILHERME DE ARAUJO, Agente de Portaria, Código TP-602-A, Classe "A", Referência NM-03, matrícula 13.854-1, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na Coord. do Sist. de Administração de Próprios, desta Secretaria.

Brasília-DF., 19 de junho de 1981

JOSIAS PEREIRA DE SOUZA

Chefe

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, alínea a, do Decreto "N" n° 420, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta da OS/SP/SEA/8.6.81,

RESOLVE:

LOTAR ELI DE OLIVEIRA, Artífice de Obras Civis, Código LT-Art-504, Classe Artífice, Referência NM-07, matrícula 22.214-3, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na Coord. do Sist. de Administração de Próprios, desta Secretaria.

Brasília-DF., 19 de junho de 1981

JOSIAS PEREIRA DE SOUZA

Chefe

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, alínea a, do Decreto "N" n° 420, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta da OS/SP/SEA / 9.6.81,

RESOLVE:

LOTAR FLAUDIR FERREIRA, Artífice de Eletricidade e Comunicação, Classe Artífice, Referência NM-7, matrícula 22.227-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, na Coord. do Sist. de Administração de Próprios, desta Secretaria.

Brasília-DF., 19 de junho de 1981

JOSIAS PEREIRA DE SOUZA

Chefe

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, alínea a, do Decreto "N" n° 420, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta da OS/SP/SEA / 10.6.81,

RESOLVE:

LOTAR NAZARENO SOUZA E SILVA, Artífice de Mecânica, Código LT-Art-501, Classe Artífice, Referência NM-07, matrícula 22.240-2, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na Coord. do Sist. de Transportes Internos, desta Secretaria.

Brasília-DF., 19 de junho de 1981

JOSIAS PEREIRA DE SOUZA

Chefe

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, alínea a, do Decreto "N" n° 420, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta da OS/SP/SEA / 9.6.81,

RESOLVE:

LOTAR ABADIA SEBASTIANA DE MORAIS, Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Classe "A", Referência NM-17, matrícula 22.217-8, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na Coord. do Sist. de Transportes Internos, desta Secretaria.

Brasília-DF., 19 de junho de 1981

JOSIAS PEREIRA DE SOUZA

Chefe

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, alínea a, do Decreto "N" n° 420, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta da OS/SP/SEA/9.6.81,

RESOLVE:

LOTAR ABNER MACHADO, Artífice de Obras Civis, Código LT-Art-504,

Classe Artífice, Referência NM-07, matrícula 22.232-1, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na Coordenação do Sist. de Adm, de Próprios, desta Secretaria.

Brasília-DF., 19 de junho de 1981
JOSIAS PEREIRA DE SOUZA
Chefe

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, alínea a, do Decreto "N" nº 420, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta da OS/SP/SEA / 9.6.81,

RESOLVE:

LOTAR CARLOS ANTONIO ALMEIDA DE SOUZA, Artífice de Obras Civis, Código LT-Art-504, Classe Artífice, Referência NM-07, matrícula 22.233-X, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na Coord. do Sist. de Administração de Próprios, desta Secretaria.

Brasília-DF, 21 de junho de 1981
JOSIAS PEREIRA DE SOUZA
Chefe

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, alínea a, do Decreto "N" nº 420, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta da OS/SP/SEA / 9.6.81,

RESOLVE:

LOTAR MARIA DO PERPETUO SOCORRO ARAÚJO, Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Classe "A", Referência NM-17, matrícula 22.235-6, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na Coord. do Sist. de Doc. e Com. Administrativa, desta Secretaria.

Brasília-DF, 21 de junho de 1981
JOSIAS PEREIRA DE SOUZA
Chefe

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, alínea a, do Decreto "N" nº 420, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta da OS/SP/SEA / 11.6.81,

RESOLVE:

LOTAR BENEDITO BELFORT GARCIA, Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Código LT-Art-503, Classe Artífice, Referência NM-07, matrícula 22.246-1, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na Coord. do Sist. de Adm. de Próprios, desta Secretaria.

Brasília-DF., 22 de junho de 1981
JOSIAS PEREIRA DE SOUZA
Chefe

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, alínea a, do Decreto "N" nº 420, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do OS/SP/SEA/9.6.81,

RESOLVE:

LOTAR CLADIR DA GRAÇA RODRIGUES BARROS, Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Classe "A" Referência NM-17, matrícula 22.230-5, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na Coord. do Sist. de Pessoal, desta Secretaria.

Brasília-DF, 22 de junho de 1981
JOSIAS PEREIRA DE SOUZA
Chefe

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, alínea a, do Decreto "N" nº 420, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta da OS/SP/SEA / 11.6.81,

RESOLVE:

LOTAR ELCIO GOMES ALVES, Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Classe "A", Referência NM-17, matrícula 22.242-9, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal na Coord. do Sistema de Pessoal, desta Secretaria.

Brasília-DF., 22 de junho de 1981
JOSIAS PEREIRA DE SOUZA
Chefe

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, alínea a, do Decreto "N" nº 420, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta da OS/SP/SEA/15.6.81,

RESOLVE:

LOTAR JOSÉ LEONARDO NUNES PEREIRA, Artífice de Obras Civis, Código LT-Art -504, Classe Artífice Referência NM-07, matrícula 22.254-2, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na Coord. do Sist. de Adm. de Proprios, desta Secretaria.

Brasília-DF, 22 de junho de 1981

JOSIAS PEREIRA DE SOUZA
Chefe

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, alínea a, do Decreto "N" nº 420, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta da OS/SP/SEA/10.6.81,

RESOLVE:

LOTAR JOSÉ ROBERTO DUTRA, Artífice de Manut. e Rest. de Veículos Código LT-Art -502, Classe Artífice Referência NM-07, matrícula 22.236-4, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na Coord. do Sist. de Transportes Internos, desta Secretaria.

Brasília-DF, 22 de junho de 1981
JOSIAS PEREIRA DE SOUZA
Chefe

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, alínea a, do Decreto "N" nº 420, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta da OS/SP/SEA/12.6.81,

RESOLVE:

LOTAR VALDEMIR JOSÉ DE OLIVEIRA, Artífice de Carp, e Marcenaria, Código LT-Art -503, Classe Artífice, Referência NM-07, matrícula 22.251-8, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na Coord. do Sist. de Adm. de Próprios, desta Secretaria.

Brasília-DF, 22 de junho de 1981
JOSIAS PEREIRA DE SOUZA
Chefe

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, alínea a, do Decreto "N" nº 420, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta da 0S/SP/SEA/11.6.81,

RESOLVE:

LOTAR SEBASTIÃO CÂNDIDO DE OLIVEIRA, Artífice de Obras Civis, Código LT-Art-504, Classe Artífice, Referência NM-07, matrícula 22.247-X, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na Coord. do Sist. de Adm. de Próprios, desta Secretaria.

Brasília-DF, 22 de junho de 1981

JOSIAS PEREIRA DE SOUZA
Chefe

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, alínea a, do Decreto "N" nº 420, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta da OS/SP/SEA/10.6.81,

RESOLVE:

LOTAR, HÉLIO NUNES DO AMARAL, Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Classe "A" Referência NM-17, matrícula 22.228-3, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na Coord. do Sist. de Transportes Internos, desta Secretaria.

Brasília-DF, 22 de junho de 1981
JOSIAS PEREIRA DE SOUZA
Chefe

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ADMINISTRACÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, alínea a, do Decreto "N" nº 420, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta da OS/SP/SEA/23.6.81,

RESOLVE:

LOTAR FRANCISCO GALVÃO DA SILVA; Artífice de Manut. e Restauração de Veículos, Código Art-502, Classe Contra Mestre, Referência NM-17, matrícula 00.778-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, na Coord. do Sist. de Transp. Internos, desta Secretaria.

Brasília-DF, 23 de junho de 1981
JOSIAS PEREIRA DE SOUZA
Chefe

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, alínea a, do Decreto "N" nº 420, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta da OS/SP/SEA / 17.6.81,

RESOLVE:

LOTAR DAVI EVANGELISTA DE MEDEIROS, Artífice de Carp. e Marcenaria, Código LT-Art-503, Classe Artífice, Referência NM-07, matrícula 22.267-4, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na Coord. do Sist. de Adm. de Próprios, desta Secretaria.

Brasília-DF., 23 de junho de 1981
JOSIAS PEREIRA DE SOUZA
Chefe

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, alínea a, do Decreto "N" nº 420, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta da OS/SP/SEA/16.6.81,

RESOLVE:

LOTAR MARCONDE PRACIANO SOUZA, Artífice de Carp. e Marcenaria, — Código LT-Art -503, Classe Artífice. Referência NM-07, matrícula 22.265-8, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na Coord. do Sist. de Adm. de Próprios, desta secretaria.

Brasília-DF, 23 de junho de 1981
JOSIAS PEREIRA DE SOUZA
Chefe

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, alínea a, do Decreto "N" nº 420, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta da OS/SP/SEA/12.6.81,

RESOLVE:

LOTAR ALVARO PIRES CAIRES, Artífice de Carp, e Marcenaria, Código LT-Art -503, Classe Artífice, Referência NM-07, matrícula 22.252-6, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na Coord. do Sist. de Adm. de Próprios, desta Secretaria.

Brasília-DF, 23 de junho de 1981
JOSIAS PEREIRA DE SOUZA
Chefe

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, alínea a, do Decreto "N" nº 420, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta da OS/SP/SEA/10.6.81,

RESOLVE:

LOTAR, PAULO LEONARDO MONTEIRO, Artífice de Manut. e Rest. de Veículos, Código LT-Art -502, Classe Artífice, Referência NM-07, matrícula 22.238-0 da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na Coord. do Sist. de Trans. Internos, desta Secretaria.

Brasília-DF, 23 de junho de 1981
JOSIAS PEREIRA DE SOUZA
Chefe

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, alínea a, do Decreto "N" nº 420, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta da OS/SP/SEA/15.6.81,

RESOLVE:

LOTAR, FLÁVIO SILVA DO NASCIMENTO, Artífice de Manut. e Restauração de Veículos — Código LT-Art -502, Classe Artífice, Referência NM-17, matrícula 22.255-0, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na Coord. do Sist. de Transportes Internos, desta Secretaria.

Brasília-DF, 23 de junho de 1981
JOSIAS PEREIRA DE SOUZA
Chefe

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, alínea a, do Decreto "N" nº 420, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta da OS/SP/SEA / 12.6.81,

RESOLVE:

LOTAR DOMINGOS PINHEIRO DE CAMPOS, Artífice de Eletricidade e Comunicação, Código LT-Art-505, Classe Artífice, Referência NM-07, matrícula 22.253-4, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na Coord. do Sist. de Adm. de Próprios, desta Secretaria.

Brasília-DF., 23 de junho de 1981
JOSIAS PEREIRA DE SOUZA
Chefe

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, alínea a, do Decreto "N" nº 420, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta da OS/SP/SEA/9.6.81,

RESOLVE:

LOTAR JOSÉ CASSIANO DA SILVA, Artífice de Obras Civis, Código LT-Art-504, Classe Artífice, Referência NM-07, matrícula 22.231-3, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na Coord. do Sist. de Adm. de Próprios, desta Secretaria.

Brasília-DF, 23 de junho de 1981
JOSIAS PEREIRA DE SOUZA
Chefe

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, alínea a, do Decreto "N" nº 420, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta da OS/SP/SEA / 9.6.81,

RESOLVE:

LOTAR FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS, Artífice de Obras Civis, Código LT-Art-504, Classe Artífice, Referência NM-07, matrícula 22.234-5, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na Coord. do Sist. de Adm. de Próprios, desta Secretaria.

Brasília-DF., 23 de junho de 1981
JOSIAS PEREIRA DE SOUSA
Chefe

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇAO DE PESSOAL

ATOS DO DIRETOR

INTERESSADO: INOCENIO CORDEIRO DA SILVA
ASSUNTO: RETIFICA E TORNA SEM EFEITO LICENÇA

DESPACHO:

1. Nos termos dos artigos 2º e 5º do Decreto nº 649, de 31 de agosto de 1967, retifico o despacho exarado no Proc. 12297/71, que concedeu LICENÇA ESPECIAL de 06 (seis) meses, relativo ao decênio de 10-01-61 a 31-01-71, a INOCENCIO CORDEIRO DA SILVA, matrícula 1.774-4, Motorista Oficial, Cód. TP-601.S, Ref. NM-15, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar a concessão no periodo de 01-06-63 a 09-06-73;

2. Tornar sem efeito a concessão da LICENÇA ESPECIAL, relativa ao decênio de 01-02-71 a 31-03-81, publicada no DO/DF nº 101 de 01-06-81, pág. 06, tendo em vista o parecer nº 2.014/80.

Brasília, 22 de junho de 1981

CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 29 DE JUNHO DE 1981

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de as atribuições, com fundamento no artigo 5°, da Portaria n° 04/81-SEF, de 19 fevereiro de 1981, e indicações constantes do O.I. n° 163/81-DpR,

RESOLVE:

Art. 1° —Designar para desempenhar trabalhos vinculados às áreas técnico-specializadas de natureza tributária, nas diversas unidades do Departamento a Receita, desta Secretaria, com início, períodos e percentuais determinados, os iscais de Tributos constantes da relação anexa.

Art. 2° — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 29 de junho de 1981

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário

QUADRO ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE 29 DE JUNHO DE 1981

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO	PERÍODO		PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO
			INÍCIO	TÉRMINO	
MAURÍLIO SEVERINO CARLOS	13.974-2	DAR	21.06.81	20.09.81	ATÉ 95%
DENY CASSIMIRO	02.008-7	DBR	21.06.81	20.09.81	ATÉ 95%
IRACEMA MENDONÇA DAMASCENO	11.332-8	DIEF	21.06.81	20.09.81	ATÉ 95%
ELPÍDIO PINHO TAVARES	02.296-9	DRB	21.06.81	20.09.81	ATÉ 95%
CARLOS FERRO NOVAIS	00.038-8	DFi	21.06.81	20.09.81	ATÉ 95%
CLAUDINO RAMOS COSTA	08.471-9	DRS	21.06.81	20.09.81	ATÉ 95%
JOSÉ ARAÚJO RODRIGUES	08.481-6	DRT	21.06.81	20.09.81	ATÉ 95%
MAURO ALVES DE OLIVEIRA	07.532-9	DIEF	21.06.81	20.09.81	ATÉ 95%
JOSÉ BOITONE DE C. SILVA	07.392-7	DRS	21.06.81	20.09.81	ATÉ 95%

(REF. O.I. Nº 050/81_COSAP DE 22 DE JUNHO DE 1981)

Tendo em vista o que propõe o Senhor Coordenador do Sistema de Administração Patrimonial e o que dispõe o Decreto n° 3.857, de 19 de setembro de 1977, autorizo o acréscimo de até 2 (duas) horas diárias à duração normal de trabalho do servidor Manoel Gonçalves de Souza, matrícula n° 17.607-9, no período de 1° de junho a 30 de setembro de 1981.

Publique-se e encaminhe-se à DAG/SEF.

Brasília, 25 de junho de 1981.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário

PROCESSO N°: 004.638/81
INTERESSADO: JOÃO BATISTA LOPES CORREA E OUTROS

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo, RECONHEÇO a dívida aqui referida, na importância de Cr$ 852.713,60 (oitocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e treze cruzeiros e sessenta centavos) em favor de João Batista Lopes Correa e outros, conforme documentos de fls 02 a 21, correspondente a créditos diversos, conforme Folha de Pagamento n° 80.03/81 — DCFI, de acordo com o artigo 75, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n° 5.748, de 30 de dezembro de 1980, correndo a despesa à conta da dotação do elemento 3.1.9.2 — Despesa de Exercícios Anteriores, do Orçamento da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa desta Secretaria, para as providências pertinentes.

Brasília, 25 de junho de 1981.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário

PROCESSO N°: 310.149/81

INTERESSADO: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB.

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo, RECONHEÇO a dívida aqui referida na importância de Cr$ 2.884,76 (dois mil, oitocentos e oitenta e quatro cruzeiros e setenta e seis centavos), em favor da Companhia de Água e Esgotos de Brasília — CAESB, de acordo com o artigo 75, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n° 5.748, de 30 de dezembro de 1980, correndo a despesa à conta da dotação do elemento 3.1.9.2 — Despesa de Exercícios Anteriores, do Orçamento do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana — SLU.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço Autônomo de Limpeza Urbana — SLU, para as providências de sua alçada.

Brasília, 25 de junho de 1981

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13/81-DPR/SEF

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 3° da Portaria n° 025/SEF, de 05 de dezembro de 1980.

RESOLVE:

Aprovar a anexa Tabela Prática de Coeficientes da Correção Monetária Aplicáveis a Débitos para com o Distrito Federal, com vigência para o mês de julho de 1981.

Publique-se.

Distrito Federal, 22 de junho de 1981

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Diretor

TABELA PRÁTICA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM O DISTRITO FEDERAL, VIGENTE NO MÊS DE JULHO DE 1981 - OS -013/81.DPR/SEF.

ANOS	COEFICIENTES			
	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE
1967	-	33,565	32,269	30,809
1968	28,638	27,125	25,800	24,553
1969	23,565	23,021	21,700	20,573
1970	19,891	19,304	18,194	17,459
1971	16,685	15,680	14,938	14,403
1972	13,732	13,329	12,969	12,557
1973	12,124	11,803	11,400	10,976
1974	10,234	9,019	8,607	8,187
1975	7,705	7,311	6,893	6,462
1976	5,945	5,459	5,004	4,717
1977	4,299	4,046	3,856	3,599
1978	3,294	3,031	2,812	2,621
1979	2,355	2,143	2,143	2,143

MÊS DE VENCIMENTO	ANOS/COEFICIENTES			
	1980	1981		
JANEIRO	2,057	1,348		
FEVEREIRO	1,983	1,266		
MARÇO	1,913	1,191		
ABRIL	1,844	1,124		
MAIO	1,784	1,060		
JUNHO	1,728	1,000		
JULHO	1,675			
AGOSTO	1,623			
SETEMBRO	1,576			
OUTUBRO	1,527			
NOVEMBRO	1,479			
DEZEMBRO	1,416			

Obs:
1) Valor corrigido do débito - Multiplicar o valor do débito pelo coeficiente correspondente ao mês/trimestre do seu vencimento.
2) Valor da Correção Monetária - Multiplicar o valor do débito pelo coeficiente correspondente ao mês/trimestre do seu vencimento diminuido de 1.000.

Brasília, DF., 22 de junho de 1981

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Diretor do Departamento da Receita

ATO DECLARATÓRIO Nº 01/81_DpR/SEF_EX

Exclui inscrição de contribuinte do ICM indevidamente cancelada.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante do Processo n° 195.426/81,

DECLARA:

EXCLUÍDA da relação a que se refere o Ato Declaratório n° 11/79 — DPR/SEF — CI, de 30 de abril de 1979, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 86, de 09 de maio de 1979, a inscrição n° 07055274-6, em nome de LEONILDES DE SOUSA LIMA, estabelecido no Bloco "D", Box 01, Feira Modelo — Sobradinho — Distrito Federal, por ter sido indevidamente cancelada.

Publique-se.

Distrito Federal, 16 de junho de 1981

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Diretor

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 24 DE JUNHO DE 1981

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1°, inciso I do Decreto "E" n° 340, de 12 de dezembro de 1962,

RESOLVE:

Autorizar o servidor DOMINGOS GARRONE JÚNIOR, Gerente da Gerência de Habitação, Código LT-DAS-101.3, matrícula n° 19.755-6, a viajar com destino à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 25.06 a 26.06.81, em objeto de serviço desta Secretaria.

Brasília, 24 de junho de 1981

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Secretário

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 65/81-CDL

Autoriza a prorrogação de prazo para ressarcimento a ser efetuado por servidor desta Entidade, mediante consignação em folha de pagamento.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o disposto no artigo 16 da Resolução n° 58/79,

RESOLVE:

Autorizar, com base no parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, a prorrogação de prazo para ressarcimento a ser efetuado pelo servidor FRANCISCO LUDOVICO CORREIA, mediante consignação em folha de pagamento, conforme termos constantes do Processo n° 441.020/80-FSSDF.

Brasília, 25 de junho de 1981

Presidente: DAVID LUIZ BOIANOVSKY; Conselheiros: NESTOR PUGA WANDERLEY, OSWALDO PUGLIA, GLÁUCIA MARINHO SOUTO, DELÇON BOSCO DE CARVALHO, GILMAR SOBRAL, ARABELA ROTA CHIARELLI.

RESOLUÇÃO Nº 66/81-CDL

Dispensa Licitação, na modalidade de Convite.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso V, § 2°, da Resolução n° 11/80, combinado com o artigo 21, inciso VI do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Dispensar Licitação, na modalidade de Convite, conforme termos constantes do Processo n° 461.085/81-FSSDF.

Brasília, 25 de junho de 1981

Presidente: DAVID LUIZ BOIANOVSKY; Conselheiros: NESTOR PUGA WANDERLEY, OSWALDO PUGLIA, GLÁUCIA MARINHO SOUTO, GILMAR SOBRAL, DELÇON BOSCO DE CARVALHO, ARABELA ROTA CHIARELLI.

RESOLUÇÃO Nº 68/81-CDL

Autoriza o Presidente da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal a doar à Obra Social Cidade da Fraternidade dois veículos Marca Volkswagen, Tipo Kombi.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso XII do Estatuto da Entidade e, tendo em vista o disposto do Processo n° 460.829/81-FSSDF,

RESOLVE:

Autorizar o Presidente da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal a doar à Obra Social Cidade da Fraternidade, dois veículos Marca Volkswagen, Tipo Kombi, para atendimento às necessidades assistenciais daquela Entidade, conforme termos processo supracitado.

Brasília, 25 de junho de 1981.

Presidente: DAVID LUIZ BOIANOVSKY; Conselheiros: NESTOR PUGA WANDERLEY; OSWALDO PUGLIA; GLÁUCIA MARINHO SOUTO; GILMAR SOBRAL; ARABELA ROTA CHIARELLI; DELÇON BOSCO DE CARVALHO:

RESOLUÇÃO Nº 69/81__CDL

Dispensa Licitação, na modalidade de Convite.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso V, § 2°, da Resolução n° 11/80, combinado com o artigo 21, inciso VI do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Dispensar Licitação, na modalidade de Convite, conforme termos do Processo n° 460.769/81—FSSDF.

Brasília, 25 de junho de 1981

Presidente: DAVID LUIZ BOIANOVSKY; Conselheiros: NESTOR PUGA WANDERLEY; OSWALDO PUGLIA; GLAUCIA MARINHO SOUTO; GILMAR SOBRAL; DELÇON BOSCO DE CARVALHO e ARABELA ROTA CHIARELLI

RESOLUÇÃO Nº 70/81__CDL

Dispensa Licitação, na modalidade de Convite.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso V, § 2° da Resolução n° 11/80, combinado com o artigo 21, inciso VI do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Dispensar Licitação, na modalidade de Convite, conforme o disposto no Processo n° 460.977/81—FSSDF.

Brasília, 25 de junho de 1981

Presidente: DAVID LUIZ BOIANOVSKY; Conselheiros: NESTOR PUGA WANDERLEY; OSWALDO PUGLIA; GLÁUCIA MARINHO SOUTO; GILMAR SOBRAL; DELÇON BOSCO DE CARVALHO e ARABELA ROTA CHIARELLI

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

Nº 018/81 DE 16/06/81

PROCESSO Nº: 170.961/79
ASSUNTO: Trata, a presente, de solicitação pela Sociedade de Abastecimento de Brasília, de alterações no Termo de Permissão de Uso, através do qual a SHIS coloca à disposição daquela Sociedade o Bloco "B", da QE 17, do Guará II.
DECISÃO: A DIRETORIA, com vista ao constante do Relatório n° 005/81 da Diretoria Financeira Administrativa, RESOLVE:

1. Alterar a redação da letra "e" da Resolução da Diretoria n° 90/80, de 07.10.80, que passa a ter a seguinte redação: "Fixar em 454,66367 UPC, reajustáveis anualmente, o valor a ser cobrado pelo uso da área para mercado, localizado à QE 17, Bloco "B", no SRIA, a partir de 01.07.81;
2. Tornar sem efeito o Termo de Permissão de Uso já assinado com vigência a partir de 1°.01.81; e,
3. Assinar novo Termo nas condições aprovadas no item 1 acima.

RELATOR: CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK

Diretor Superintendente: JOSÉ CARLOS BARCELLOS EHLERS; Diretor Financeiro Administrativo: CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK; Diretor Técnico Imobiliário: DILSON DE ALMEIDA SOUZA.

Nº 019/81 DE 16/06/81

PROCESSO Nº: 113.960/78
ASSUNTO: Retificação de parte da RD Nº 016/81, tomada na 1098ª Sessão, realizada em 05.06.81.

DECISÃO: A DIRETORIA, após reexame do processo,

RESOLVE:

Retificar parte da redação do ítem 2, da RD Nº 016/81, como segue:
Onde se lê "RD Nº 054/80, de 23.05.80", leia-se: "RD Nº 068/80, de 22.07.80;".

RELATOR: DILSON DE ALMEIDA SOUZA

Diretor Superintendente: JOSÉ CARLOS BARCELLOS EHLERS; Diretor Financeiro Administrativo: CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK; Diretor Técnico Imobiliário: DILSON DE ALMEIDA SOUZA

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE 26 DE JUNHO DE 1981

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto número 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do Ofício nº 011/81 — DEP,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ORLANDO MORAIS, Assistente da D.E.P., matrícula 92.946, Código LT — DAI — NS — 112.3, Classe "B", Ref. NS-15, do Quadro TP/DER-DF, para substituir CÉLIA SILVA MENEZES SENNA, Diretora da Divisão de Estudos e Projetos, matrícula 93.064, Código LT — DAS — 101.2, por motivo de férias regulamentares do Titular, no período de 07 de julho à 05 de agosto de 1981.

Brasília-DF, 26 de junho de 1981
JULIO XAVIER RANGEL
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE 26 DE JUNHO DE 1981

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto número 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do Ofício nº 029/81 — 3º D.R:

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ANA MARIA RABÊLO MARIANI, Agente Administrativo, matrícula 92.880, Código LT — SA — 401, Classe "B", Ref. NM-23, do Quadro TP/DER-DF, para substituir EMIVAL JOSÉ DE PAULA, Chefe da Seção de Administração do 3º D.R., matrícula 91.871, Código LT-DAI — NM — 111.3, por motivo de férias regulamentares do Titular, no período de 09 de julho a 28 de julho de 1981.

Brasília-DF, 26 de junho de 1981.
JÚLIO XAVIER RANGEL
Diretor Geral

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1981

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, alterado pelo Decreto nº 5.759, de 30 de dezembro de 1980.

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da Gratificação pela Representação de Gabinete, concedida através da Portaria de 19 de janeiro de 1.977, a MANOEL VIEIRA DA SILVA, Artífice de Obra Civil — Classe Contra Mestre, Código Art-504-C, Referência NM-19, matrícula nº 16.480-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo Encargo de Auxiliar de Gabinete, desta Secretaria.

Brasília, 30 de junho de 1981
ALCEU SANCHES
Secretário

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 66, DE 19 DE JUNHO DE 1981

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar o servidor VITALINO GOMES REZENDE, Auxiliar Técnico de Administração matrícula nº 92.222.6-FZ, para substituir o Chefe da Seção Contábil, da Divisão de Administração, do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola, Símbolo EC-04, durante o seu período de férias regulamentares, de 11 a 30.07.81.

ALCEU SANCHES
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 69, DE 19 DE JUNHO DE 1981

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar o servidor DJALMA SANTOS GONÇALVES, Servente, matrícula nº 92.149.1 — FZ, para substituir o Chefe da Unidade de Revenda nº 09 — Vargem Bonita, no Departamento de Revenda de Material Agropecuário, em seu período de férias regulamentares de 11.07 a 30.07.81.

ALCEU SANCHES
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 70, DE 19 DE JUNHO DE 1981

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade.

RESOLVE:

Designar o servidor HAILTON PACHÊCO CAVALCANTE, Auxiliar Técnico de Administração, matrícula nº 90.756.1-FZ, Chefe da Seção de Expediente, Símbolo EC-06, para substituir o Asistente do Jardim Zoológico, Símbolo EC-03, em seu período de férias regulamentares, de 11 a 30.07.81, sem prejuizo de suas funções.

ALCEU SANCHES
Presidente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ATOS DO CHEFE

NOTA DE EMPENHO Nº: 0473/81 — FZDF
INTERESSADO: DUPLIGRAFICA — EDITORA E PAPELARIA LTDA
ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA

O CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artº 61, da Resolução nº 64/72, e, tendo em vista o que consta do artº 55, da mesma Resolução,

RESOLVE:

Aplicar à firma DUPLIGRÁFICA — EDITORA E PAPELARIA LTDA., a multa no valor total de Cr$ 1.154,52 (Hum mil, cento e cinquenta e quatro cruzeiros e cinquenta e dois centavos), por não ter cumprido as condições estabelecidas para a realização do convite nº 075/81, do qual participou.

Publique-se e encaminhe-se ao DEPARTAMENTO FINANCEIRO, para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 23 de junho de 1981.
JOSÉ ABDIAS DE AGUIAR MIRANDA
Chefe

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmº Sr. Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da sessão que se realizará no dia 08, de julho de 1981 (quarta-feira), às 15 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO

RV — 51/80
RECORRENTE: Bazar Esperantina Com. Ind. de Móveis Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

PARA PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO:

RV — 157/80
RECORRENTE: Condomínio do Bloco "B" da SQS 205
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RELATOR: Conselheiro Gilberto Alves Nery
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Em, 24 de junho de 1981

MÁRCIA MARIA ARAÚJO MARTINS
Assistente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/81-FSS/DF

A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, comunica que realizará no dia 21/07/81, às 09:30 horas, TOMADA DE PREÇOS para aquisição de MOBILIÁRIO GERAL (mesas, cadeiras, poltronas, estante de aço, caixa bibliográfica, etc), destinado à Administração da FSS/AAEC, Projeto Atividade: 2847-MAFSS, Fonte de Recurso: FSS/AAEC.

O EDITAL encontra-se à disposição dos interessados, na sala 202, do Edifício ARISTON, Setor Comercial Sul.

Brasília-DF, 24 de junho de 1981

EDGARD VICENTE FONSECA ARAÚJO
Presidente da Comissão de Licitação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmº Sr. Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 09 de julho de 1981 (quinta-feira), às 15 horas, ou Sessão subsequente, processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais os seguintes feitos:

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

REO – 19/79
RECORRENTE: Departamento da Receita
RECORRIDA: CEBEC S/A - Engenharia e Indústria
RELATOR: Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

PARA PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO:

RV – 73/80
RECORRENTE: José Luiz Amadeu
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RELATOR: Conselheiro Lourival Abadia Juvenal de Almeida (SUPLENTE)
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Em 24 de junho de 1981

MÁRCIA MARIA ARAÚJO MARTINS
Assistente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmº Sr. Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 07 de julho de 1981 (terça-feira), às 15 horas, ou Sessão subsequente, processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais os seguintes feitos:

PARA PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO:

RV – 150/78
RECORRENTE: Construtora Ocidental Ltda
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

RV – 53/80
RECORRENTE: Bazar Esperantina Ind. Com. de Móveis Ltda
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

RV – 273/80
RECORRENTE: Sérgio Élias Couri
RECORRIDA: Secretaria de Viação e Obras
RELATOR: Conselheiro Gilberto Alves Nery
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Em 24 de junho de 1981

MÁRCIA MARIA ARAÚJO MARTINS
Assistente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmº Sr. Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 06 de julho de 1981 (segunda-feira), às 15 horas, ou Sessão subsequente, processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais os seguintes feitos:

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

RV – 52/80
RECORRENTE: Bazar Esperantina Ind. Com. de Móveis Ltda
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Lourival Abadia Juvenal de Almeida (SUPLENTE)
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

RV – 05/81
RECORRENTE: José Alberto Ribeiro
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

PARA PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO:

RV – 270/79
RECORRENTE: BIOLAB-MÉRIEUX Produtos Para Laboratórios Ltda.
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Em 24 de junho de 1981

MÁRCIA MARIA ARAÚJO MARTINS
Assistente

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EDIFÍCIO CAESB - SETOR COMERCIAL SUL
QUADRA 04 - CONJUNTO A - Nº 67/97 -
BRASÍLIA - DF CEP - 70 300
TELEFONE (061) 224-0405 - TELEX (061) - 1688

C O M U N I C A D O

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB, torna público que as contas de água e esgotos vencíveis a partir de 1º de JULHO de 1981, serão emitidas com um reajuste tarifário linear de 32%, autorizado pelo Conselho Interministerial de Preços - CIP, sendo que a tarifa residencial mínima passou de cr$ 58,50 para cr$ 77,25.

A estrutura tarifária da CAESB está fundamentada nos seguintes diplomas legais:

a) LEI FEDERAL nº 6.528, de 11/05/1978, que dispõe sobre tarifas de serviços públicos de Saneamento Básico:
b) DECRETO nº 82.587, de 06/11/1978, que regulamentou a Lei nº 6.528/78;
c) RESOLUÇÃO DA DIRETORIA DA CAESB nº RD-102/81 ;
d) DECISÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CAESB na 650ª sessão de 02.07.81.

O valor mensal das contas de água resulta da aplicação de tarifas sobre as taxas de consumo de cada usuário, obtendo-se esse valor da seguinte maneira:

a) - As tarifas de categoria residencial são diferenciadas para as diversas faixas de consumo, e progressivas em relação ao volume faturável;

b) - os usuários das categorias comercial e industrial têm duas tarifas específicas para cada categoria, sendo uma referente ao volume mínimo e a outra ao excedente, em que a segunda é superior à primeira e esta maior do que a tarifa média;

c) - os usuários de categoria pública têm duas tarifas, sendo uma referente ao volume mínimo e a outra ao excedente, em que a segunda é maior do que a primeira e esta superior à residencial inicial.

O consumo utilizado pelo usuário é calculado de acordo com a tabela abaixo:

CATEGORIA 1 DOMICILIAR		CATEGORIA 2 COMERCIAL		CATEGORIA 3 INDUSTRIAL		CATEGORIA 4 PÚBLICA	
INTERVALO DE CONSUMO/m^3	PREÇO DO m^3 cr$	INTERVALO DE CONSUMO m^3	PREÇO DO m^3 cr$	INTERVALO DE CONSUMO m^3	PREÇO DO m^3 cr$	INTERVALO DE CONSUMO m^3	PREÇO DO m^3 cr$
Até 15	5,15	Até 20	10,18	Até 20	19,68	Até 20	10,18
16 - 25	6,55	Acima de		Acima de		Acima de	
26 - 40	9,03	20.....	14,81	20.....	36,35	20.....	14,81
Acima de 40.....	12,88						